

Tipificação de crimes de homicídio por análise documental por avaliadores independentes: Instrumentalidade vs Reatividade

Ana Rita Cruz¹, Rita Pasion², & Fernando Barbosa³

1. Bolseira de investigação no Laboratório de Neuropsicofisiologia da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (SFRH / BD / 76062 / 2011)
2. Mestranda do Laboratório de Neuropsicofisiologia da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto
3. Professor na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto

Resumo Este estudo visou descrever um processo de tipificação de padrões de agressão de ofensores homicidas com base na análise documental de processos jurídicos. Duas avaliadoras independentes aplicaram a Grelha de Codificação de Episódios Violentos: Agressão Instrumental vs Reativa/Hostil na análise de 34 acórdãos judiciais de reclusos condenados por crimes de homicídio, calculando-se o grau de acordo intercotador. Os padrões de agressão de 18 ofensores foram classificados como claramente reativos, sete como primariamente reativos, três como primariamente instrumentais e seis como claramente instrumentais. A concordância intercotador calculou-se a partir do índice k de Cohen, obtendo-se valores entre .45 (dimensão Ativação) e 1.0 (Uso de Drogas e Psicose). A maior parte dos crimes de homicídio investigados classificaram-se como reativos. A Grelha de Codificação de Episódios Violentos parece configurar-se como um instrumento útil para a tipificação do comportamento do agressor homicida.

Palavras-chave: Agressão instrumental; Agressão reativa; Homicídio.

INTRODUÇÃO

O comportamento agressivo é um conceito multifacetado, não existindo uma definição consensual (Parrot & Giancola, 2007). De facto, o conceito de agressão engloba uma grande variedade de comportamentos que variam em função da idade, gravidade e, também, das próprias vítimas (Marques-Teixeira, 2000). Por isso, a agressão não descreve um conceito unitário e singular, mas antes um fenómeno multifacetado, que pode manifestar-se de forma similar em termos de aparência, mas que possui mecanismos genéticos e de controlo neuronal diversos, com diferentes manifestações fenomenológicas, diferentes funções e antecedentes, instigada por circunstâncias externas variáveis (Ramírez & Andreu, 2006). A agressão pode expressar-se comportamentalmente de forma física ou verbal, definir-se como impulsiva ou premeditada, reativa ou instrumental, associar-se a raiva ou hostilidade, exercer-se de forma direta, indireta, ativa ou passiva (Parrott & Giancola, 2007). Estas manifestações polifacetadas reforçam a ideia de que no desencadear de um ato agressivo, não importa só o acontecimento objetivamente considerado, mas a interpretação que dele é feita, bem como os estados afetivos que acompanham os processos de perceção e interpretação (Marques-Teixeira, 2000).

Embora o comportamento agressivo possa ter diferentes manifestações, a natureza da agressão tende a variar entre a dimensão hostil/reactiva, também designada impulsiva, *hot blooded*, afetiva, emocional ou expressiva, por um lado, e a dimensão instrumental, também designada planeada, proactiva, predatória ou *cold blooded*, por outro (Declercq & Audenaert, 2011; Meloy, 2006). A principal distinção entre estas duas dimensões assenta no grau de controlo sobre o comportamento demonstrado pelo agressor durante o incidente violento. Blair (2007) salienta que no ato instrumental está patente o “livre arbítrio”, porque a pessoa optou deliberadamente pelo ato agressivo. Neste caso, podem estar subjacentes os mesmos sistemas neurocognitivos envolvidos numa ação direcionada para um qualquer objetivo. Assim, enquanto o ato agressivo instrumental se caracteriza por ser controlado, planeado, orientado para um objetivo pré-estabelecido e com revestimento emocional nulo ou diminuído, não requerendo raiva, provocação ou ameaça iminente, já o ato reativo está carregado de emoções (Stanford, Houston & Balbridge, 2008), acarretando falta de planeamento e caracterizando-se por ser uma reação em resposta a uma forte carga emocional, com conseqüente falha na regulação dos impulsos e na leitura da realidade. Consideramos que esta classificação bimodal permite respeitar melhor o esquema natural da heterogeneidade do comportamento agressivo e possibilita uma melhor discriminação na comparação entre diferentes macrotipologias de transgressores, quer em termos da sua fenomenologia, quer da sua neurobiologia (Houston & Stanford, 2006; Mathias et al., 2007). Salienta-se, contudo, a adoção de uma perspetiva dimensional da agressividade, segundo a qual esta não é, necessariamente, instrumental ou reativa de forma exclusiva, admitindo-se que ambos os padrões possam estar presentes na história criminal de um agressor (Declercq & Audenaert, 2011), embora com predomínio para um deles.

O conceito de agressão, segundo as dimensões reativa e instrumental, pode ser operacionalizado segundo grelhas de codificação. Nesse sentido, Cornell (manuscrito não publicado) desenvolveu um instrumento que se propõe discriminar as características fundamentais dos padrões de agressão instrumental e reativo (Quadro 1), contribuindo para uma compreensão mais aprofundada dos episódios violentos em análise. No entanto, esta grelha não permite distinguir inequivocamente padrões de agressão, visto que as duas dimensões não são encaradas como mutuamente exclusivas. Para o autor, a agressão reativa é considerada a forma básica de agressão, enquanto a instrumentalidade é usualmente um marcador de condição patológica; por ser intencional e elaborada, sugere que se deve conferir predominância a esta forma de agressão quando ambas são patenteadas pelo mesmo agressor (Cornell et al., 1996).

Quadro 1

Características distintivas fundamentais entre os padrões de agressão instrumental e reativo (adaptado de Cornell, manuscrito não publicado)

Codificação do ato violento	Agressão Instrumental	Agressão Reativa
Planeamento	Existência de preparação e planeamento prévio	Pouco ou nenhum planeamento prévio
Orientação para um objetivo	A agressão é um meio para atingir objetivos (ex.: poder, dinheiro)	Falta de orientação para um objetivo
Provocação	Pouca ou nenhuma provocação da parte da vítima	O ato é geralmente precedido de um conflito interpessoal; reação à provocação percebida ou ameaça por parte da vítima
Ativação emocional	Nível de ativação emocional baixo ou secundário à ação, pois não a motiva	Presença de intensa ativação emocional hostil, gerada pelas ações da vítima (ex.: fúria, ressentimento, medo, angústia)
Relação com a vítima	Conhecidos ou estranhos	Relação prévia, sendo que os episódios que despoletam a agressão podem ser prolongados no tempo.

O que entendemos por agressividade ou violência pode ter então diferentes classificações e basear-se em diferentes manifestações comportamentais, sendo o homicídio a sua forma mais grave e danosa. Este pode ser definido segundo a conceptualização legal, presente no Código Penal (2012), como um dos crimes contra a vida, resultando na morte de outra pessoa (exceto se na forma tentada), sendo punível com pena de prisão até 25 anos, conforme a sua qualificação jurídica.

Com recurso a uma grelha de codificação poderemos sistematizar parâmetros de avaliação permitindo a diferentes cotadores, que podem ter diferentes concepções do padrão de agressão, uma uniformização no processo de análise. Neste âmbito, o presente estudo pretendeu avaliar o acordo intercotador na Grelha de Codificação de Episódios Violentos enquanto instrumento de tipificação de padrões de agressão, em reclusos condenados pelo crime de homicídio, podendo contudo a grelha ser utilizada na análise de outros crimes contra as pessoas.

METODOLOGIA

Participantes

Foram analisados um total de 34 acórdãos judiciais de indivíduos adultos, do sexo masculino, com nacionalidade portuguesa, condenados ao abrigo de processos-crime de homicídio simples, qualificado e na forma tentada. O estudo decorreu em dois estabelecimentos prisionais da região norte do país. O Quadro 2 sintetiza as principais características sociodemográficas dos indivíduos referenciados nos acórdãos.

Quadro 2

	Reclusos homicidas
Idade	42.8 (11.24)
Escolaridade vertical ^a	7.1 (3.34)
Estado civil ^b (%)	
Solteiro	72.41
Casado	6.90
União de facto	3.45
Divorciado	17.24
Reincidência (%)	
Primário	47.06
Reincidente	52.94
Vítima ^c (%)	
Conhecida	36.36
Desconhecida	63.64

^aPara um dos indivíduos não foi possível aferir o grau de escolaridade, uma vez que essa informação não constava do processo. ^bNão foi possível recolher informação referente ao estado civil em cinco dos processos analisados. ^cO grau de proximidade com a vítima foi possível aferir em 33 dos 34 processos.

Materiais

Coding Guide for Violent Incidents – CGVI (Cornell, manuscrito não publicado; versão portuguesa de Cruz, Barbosa, & Pasion, não publicado). A versão portuguesa do CGVI foi desenvolvida com autorização do autor da versão original, que gentilmente a cedeu para esse efeito.

Para a caracterização do ato agressivo o autor sugere que se analisem oito dimensões ou facetas, nomeadamente: (1) Planeamento – entendido como o grau de premeditação ou preparação para a agressão; (2) Orientação para um objetivo – definido como o grau no qual a agressão é motivada por uma recompensa externa ou algum incentivo monetário, por exemplo; (3) Provocação – nível de provocação, frustração ou ameaça por parte da vítima; (4) Ativação – compreendida enquanto o grau de raiva que o agressor experienciou; (5) Gravidade da violência – grau de dano causado na vítima; (6) Relação com a vítima – proximidade ou relação existente entre agressor e vítima; (7) Uso drogas – intoxicação por álcool ou outras drogas durante o ato; e, (8) Psicose – presença de sintomas psicóticos durante o incidente. Cada uma destas facetas do ato agressivo está operacionalizada em alternativas de cotação fechadas, que o tipificam. A classificação dos atos agressivos de um determinado agressor segundo aquelas dimensões, permite classificá-lo em uma de quatro categorias: (1) indivíduos claramente instrumentais, (2) primariamente instrumentais, (3) primariamente reativos e (4) claramente reativos. Estas quatro categorias, posteriormente, podem ser reagrupadas em apenas três: (1) padrão claramente instrumental; (2) padrão claramente reativo; ou, (3) simultaneamente reativo e instrumental, para os indivíduos que têm ambos os padrões presentes na sua história criminal. Caso se pretenda forçar um agrupamento em apenas duas categorias – instrumental vs reativa - o autor sugere que se deve privilegiar a presença de características instrumentais, pois considera que estas refletem uma maior elaboração cognitiva.

Procedimento

A grelha de análise foi traduzida para Português Europeu por duas investigadoras independentes, sendo posteriormente revista por um terceiro investigador de modo a obter-se consenso para ambas as versões traduzidas.

O instrumento foi estudado pelas duas cotadoras, com posterior discussão das suas normas de codificação para garantir uma compreensão e aplicação uniforme dos parâmetros de avaliação de cada dimensão do comportamento agressivo. Uma vez que a recolha de dados teve por base apenas a informação proveniente dos processos judiciais, foi inserida uma categoria de cotação denominada “não se aplica/sem

informação”. Esta foi aplicada nos casos em que, por falta de dados, não foi possível cotar o ato agressivo em alguma das facetas disponíveis.

Entre Março e Junho de 2013, procedeu-se à análise documental de acórdãos judiciais de crimes de homicídio, disponibilizados na secção de reclusos de dois estabelecimentos prisionais da região norte do país. As duas investigadoras recolheram, de modo independente, os registos do ato violento. Após o período de leitura, registo e análise dos processos, cada investigadora separadamente cotou-os com base na grelha. Os casos de dissenso na cotação foram submetidos a um terceiro cotador, igualmente treinado na administração do instrumento, que analisou os dados recolhidos dos registos judiciais e possibilitou o desempate.

O grau de acordo entre cotadores para cada uma das facetas da grelha foi analisado estatisticamente recorrendo ao índice k de Cohen.

RESULTADOS

Para a classificação dos agressores em quatro categorias (ver Materiais) encontrou-se uma concordância de .67, a favor da classificação reativa, já que o padrão de agressão de 18 ofensores levou a classificá-los como claramente reativos. Sete dos agressores foram classificados como primariamente reativos, três como primariamente instrumentais e seis como claramente instrumentais. Procedemos igualmente ao reagrupamento dos agressores em apenas três categorias, tendo-se encontrado uma concordância de .70. Verificamos que seis integram o padrão claramente instrumental, 18 o padrão claramente reativo e dez foram classificados como simultaneamente reativos e instrumentais. Quando forçado um agrupamento em apenas duas categorias a concordância foi de .76, sendo que 18 agressores homicidas foram classificados como reativos e 16 como instrumentais. Esta análise baseou-se na proposta do autor do instrumento, na qual, para a categoria instrumental, devem ser incluídos os episódios que, apesar de primariamente reativos, apresentam algumas características instrumentais.

Analisou-se ainda o grau de concordância intercotador para cada uma das oito dimensões que compõem a grelha com base no índice k (Quadro 3).

Quadro 3

Índices de concordância na Grelha de Codificação de Episódios Violentos

Dimensão	k Cohen
Planeamento	.79
Orientação para um objetivo	.59
Provocação	.66
Ativação	.45
Gravidade da violência	.95
Relação com a vítima	.68
Uso de drogas	1
Psicose	1

CONCLUSÕES

A maior parte dos crimes de homicídio analisados neste estudo classificaram-se como reativos, a exemplo de estudos no domínio forense que reportam resultados semelhantes (Cornell et al., 1996; Camp, Skeem, Barchard, Lilienfeld, & Poythress, 2013). A dimensão reativa acaba por se destacar, em detrimento dos atos instrumentais que requerem maior controlo comportamental e preparação.

Relativamente ao acordo intercotador, os valores obtidos variaram entre .45 (dimensão Ativação) e 1.0 (Uso de drogas e Psicose). Considerando que valores acima de .75 refletem concordância elevada, que até .40 a concordância é definida como aceitável e que abaixo desse limiar é considerada pobre (Fleiss, 1981), destaca-se que quatro das oito facetas (Planeamento, Gravidade da violência, Uso de drogas e Psicose) se situam no intervalo de concordância elevada. A total concordância é expressa nas categorias que avaliam a presença de abuso de substâncias e presença de psicose durante o incidente agressivo. As

restantes categorias encontram-se no patamar de concordância razoável, pelo que os resultados se configuram como satisfatórios.

No caso concreto do presente trabalho, atente-se que a opção metodológica seguida baseou-se apenas na leitura dos acórdãos, o que implica a impossibilidade de se obter informação complementar diretamente junto dos agressores e, adicionalmente, torna a cotação mais suscetível de ser influenciada pelo destaque dado pelo juiz a determinado tipo de informação (e.g., nos processos jurídicos tende a existir informação abundante sobre a relação dos agressores com as vítimas ou sobre a gravidade da violência, mas tende a escassear informação sobre o estado mental). Contudo, quando contactado o autor original da grelha este esclareceu que o instrumento pode ser utilizado apenas com base na análise documental, do modo como o fizemos.

A grelha de codificação dos episódios violentos, devido à facilidade de administração e fidedignidade, parece-nos promissora para aplicação ao trabalho forense. No presente trabalho de investigação, nenhuma das dimensões em análise apresentou graus de concordância reduzida o que reflete o facto de as duas cotadoras não terem codificado de forma significativamente diferente o padrão agressivo e suas características. Esta reduzida variabilidade intercotador, associada com a capacidade discriminativa do instrumento, torna a Grelha de Codificação de Episódios Violentos útil para a tipificação do comportamento do agressor, em geral, e do comportamento homicida, em particular.

AGRADECIMENTOS

Este estudo integra uma investigação financiada pela bolsa SFRH / BD / 76062 / 2011 da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Os autores agradecem à Direção Geral dos Serviços Prisionais e aos diretores e funcionários dos Estabelecimentos Prisionais onde a investigação decorreu pela autorização para consulta e análise dos processos jurídicos.

CONTACTO PARA CORRESPONDÊNCIA

Ana Rita Cruz, Laboratório de Neuropsicofisiologia - Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto. Rua Alfredo Allen, 4200-135, Porto - Portugal. pdpsi11020@fpce.up.pt

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Blair, J. (2007). Aggression, psychopathy and free will from a cognitive neuroscience perspective. *Behavioral Sciences and the Law*, 25, 321–331. doi: 10.1002/bsl.750
- Camp, J. P., Skeem, J. L., Barchard, K., Lilienfeld, S. O., & Poythress, N. G. (2013). Psychopathic predators? Getting specific about the relation between psychopathy and violence. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 81(3), 467–480. doi:10.1037/a0031349
- Código Penal (2012). Acedido em 16 de Setembro de 2013 do site <http://www.cm-vnbarquinha.pt/NR/rdonlyres/62582B42-2C97-4C6A-898C-BE688A002398/83659/C3%B3digoPenalVers%C3%A3o20012010.pdf>
- Cornell, D. G. (manuscrito não publicado). *Coding guide for violent incidents: Instrumental versus hostile/reactive aggression*.
- Cornell, D. G., Warren, J., Hawk, G., Stafford, E., Oram, G., & Pine, D. (1996). Psychopathy in instrumental and reactive violent offenders. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 64(4), 783–790. doi: 10.1037/0022-006X.64.4.783
- Cruz, A. R., Barbosa, F. &, Pasion, R. (não publicado). *Coding guide for violent incidents: Instrumental versus hostile/reactive aggression: Versão portuguesa para investigação*.
- Declercq, F., & Audenaert, K. (2011). Predatory violence aiming at relief in a case of mass murder: Meloy's criteria for applied forensic practice. *Behavioral Sciences and the Law*, 29, 578–591. doi: 10.1002/bsl.994
- Fleiss, J.L. (1981). *Statistical methods for rates and proportions* (2nd ed.). New York: John Wiley
- Houston, R. J., Stanford, M. S. (2006). Characterization of aggressive behavior and phenytoin response. *Aggressive Behavior*, 32, 38–43. doi: 10.1002/ab.20104
- Marques-Teixeira, J. (2000). *Comportamento criminal: Perspectiva biopsicológica*. Linda-a-Velha: Vale & Vale Editores, Lda.
- Mathias, C. W., Stanford, M. S., Marsh, D. M., Frick, P. J., Moeller, F. G., Swann, A. C., et al. (2007). Characterizing aggressive behavior with the Impulsive/Premeditated Aggression Scale among adolescents with conduct disorder. *Psychiatry Research*, 151, 231–242. doi: 10.1016/j.psychres.2006.11.001
- Meloy, R. (2006). Empirical basis and forensic application of affective and predatory violence. *The Australian and New Zealand Journal of Psychiatry*, 40, 539–547. doi: 10.1111/j.1440-1614.2006.01837.x
- Parrott, D. J., & Giancola, P. R. (2007). Addressing “The criterion problem” in the assessment of aggressive behavior: Development of a new taxonomic system. *Aggression and Violent Behavior*, 12, 280–299. doi:10.1016/j.avb.2006.08.002
- Ramírez, J. M., & Andreu, J. M. (2006). Aggression, and some related psychological constructs (Anger, hostility, and impulsivity). Some comments from a research project. *Neuroscience and Biobehavioral Reviews*, 30, 276–291. doi:10.1016/j.neubiorev.2005.04.015

Stanford, M., Houston, R., & Baldrige, M. (2008). Comparison of impulsive and premeditated perpetrators of intimate partner violence. *Behavioral Sciences and the Law*, 26, 709-722. doi: 10.1002/bsl.80